

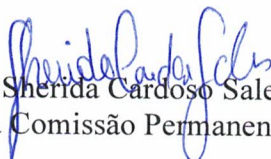
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 22.09.21/01-SL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de distribuição ICMS.

O valor importa na quantia de **RS 3000,00 (três mil reais)**.

Assim, a Ordenadora de Despesas do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel** vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 23 de setembro de 2022.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação